

**PORTARIA Nº 94/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o funcionário **ANGELO TIÉRES GOMES CALDE** como fiscal titular e o funcionário **ANTON LOURENÇO MAZON ROSA RANGEL** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de software como serviço (SAAS) de transmissão remota de mídia, com comodato do dispositivo para streaming.

Empresa: MESCLAR DESIGN LTDA

CNPJ: 17.670.261/0001-11

Processo Licitatório: 2023/004193

Vigência: 12 meses, a contar da data da sua assinatura, ocorrida em 29/06/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023.

  
**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

Ciente e de Acordo:

  
